



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 112, de 12 de abril de 2023-UNILAB

Designar a equipe de fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a Empresa V2 Integradora de Soluções e Importações LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2022, considerando as competências delegadas pela PORTARIA REITORIA/UNILAB nº 521, DE 13 DE MAIO DE 2022, D.O.U. em 18/05/2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta no processo nº 23282.003983/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância eletrônica, mediante disponibilização de equipamentos componentes de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), em regime de comodato, e de software de monitoramento, incluindo instalação, configuração, manutenção, assistência e treinamento, a serem executados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nas cidade de Redenção e Acarape, no estado do Ceará:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor	Jackson Batista Freitas Vidal	2321124	Titular
	Taís da Silva Lira	1182130	Suplente
Fiscal Técnico	Taís da Silva Lira	1182130	Titular
	Jackson Batista Freitas Vidal	2321124	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta nos Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 12/04/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663756** e o código CRC **53CB2332**.

Referência: Processo nº 23282.003983/2022-36

SEI nº 0663756

Criado por [elzenite](#), versão 3 por [elzenite](#) em 12/04/2023 17:29:10.